



PORTARIA Nº 2.271

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes do art. 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no Inciso I do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

- a) JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
- b) KEILA PALMA COELHO
- c) OSWALDO BATISTA DA SILVA

SUPLENTE

- a) CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Art. 2º O presidente em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Continua folha 02



PORTARIA Nº 2.271

Folha 02

Parágrafo Único - O presidente da comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para julgamento da licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.217, de 01/10/2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als